



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N° 950/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 208/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

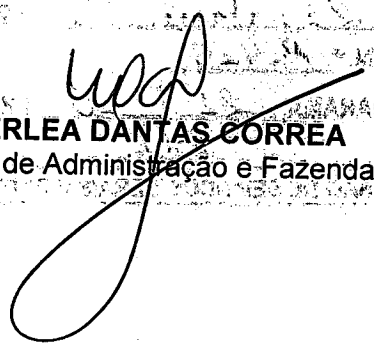
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº208/2008 PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção dos próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME., nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro / 2008
DE N.º 8.415
UMUARAMA, 21 / 10 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO